



ATO DA PRESIDÊNCIA

001/2025

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, **Luciano Dahmer Hocsman**, com os poderes que lhe confere o disposto no art. 32, item 11, do Estatuto da FGF, referendado pela Diretoria da Federação, em 12/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a seguinte tabela de valores para taxas, emolumentos e despesas desta Federação, para a temporada de 2026, conforme abaixo disposto:

TABELA DE EMOLUMENTOS DA FGF 2026

LICENCIAMENTO ANUAL

| | |
|--------------------------------|----------|
| 1. CLUBES GAUCHÃO A1 | 5.513,00 |
| 2. CLUBES DIVISÃO DE ACESSO A2 | 4.410,00 |
| 2. DEMAIS CLUBES E LIGAS | 3.859,00 |

CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS

| | |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| 1. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES SOLICITADAS POR CLUBES PROFISSIONAIS | 243,00 |
| 2. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES SOLICITADAS POR CLUBES AMADORES | 122,00 |
| 3. DECLARAÇÃO A TERCEIROS | 243,00 |
| 4. CERTIDÃO DE APOSENTADORIA | 182,00 |
| 5. CÓPIAS DE DOCUMENTOS | 61,00 |
| 6. CERTIDÃO DE HISTÓRICO DE ATLETA | 304,00 |

JOGOS E VISTORIAS

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| VISTORIA DE ESTÁDIO | 1.820,00 + Km rodado |
| VISTORIA PARA CLUBE FORMADOR | 971,00 |
| ALTERAÇÃO DE JOGO PROFISSIONAL | 607,00 |
| ALTERAÇÃO DE JOGO AMADOR | 304,00 |



FILIAÇÃO DE CLUBES

| | |
|-----------------------------------------|------------|
| FILIAÇÃO PROFISSIONAL | 385.875,00 |
| FILIAÇÃO AMADOR | 330.750,00 |
| PROFISSIONALIZAÇÃO | 55.125,00 |
| FILIAÇÃO LIGA AMADORA | 330.750,00 |
| MUDANÇA DE NOME DO CLUBE | 5.513,00 |
| SUCESSÃO ESPORTIVA PARA SAF | 66.150,00 |
| ALTERAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO DE SAF | 66.150,00 |

REGISTROS DE CONTRATOS E INSCRIÇÕES DE ATLETAS

| CLUBES PROFISSIONAIS DA SÉRIE A/CBF | |
|-------------------------------------|-------------------|
| CONTRATO | 1% DO VALOR TOTAL |
| CONTRATO VALOR MÍNIMO (1%) | 971,00 |
| CONTRATO VALOR MÁXIMO (1%) | 48.510,00 |
| INSCRIÇÃO ATLETA AMADOR | 304,00 |
| INSCRIÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA | 243,00 |

| CLUBES PROFISSIONAIS DA SÉRIE B/CBF | |
|-------------------------------------|-------------------|
| CONTRATO | 1% DO VALOR TOTAL |
| CONTRATO VALOR MÍNIMO (1%) | 849,00 |
| CONTRATO VALOR MÁXIMO (1%) | 24.255,00 |
| INSCRIÇÃO ATLETA AMADOR | 243,00 |
| INSCRIÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA | 182,00 |

| DEMAIS CLUBES PROFISSIONAIS | |
|------------------------------------|--------|
| CONTRATO INICIAL/RENOVAÇÃO/REMOÇÃO | 728,00 |
| CONTRATO COM TRANSFERÊNCIA | 849,00 |
| INSCRIÇÃO ATLETA AMADOR | 182,00 |
| INSCRIÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA | 122,00 |
| CLUBES AMADORES | |
| INSCRIÇÃO ATLETA AMADOR | 182,00 |
| INICIAÇÃO DESPORTIVA | 122,00 |

ADITIVOS (SE VARIÁVEL CONSIDERAR ÚLTIMO SALÁRIO)

| CLUBES PROFISSIONAIS DA SÉRIE A/CBF | |
|-------------------------------------|-----------|
| ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS | 971,00 |
| ACIMA DE 2 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1.941,00 |
| ACIMA DE 5 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS | 3.881,00 |
| ACIMA DE 10 ATÉ 50 SALÁRIOS MÍNIMOS | 6.064,00 |
| ACIMA DE 50 SALÁRIOS MÍNIMOS | 12.128,00 |



| CLUBES PROFISSIONAIS DA SÉRIE B/CBF | |
|-------------------------------------|----------|
| ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS | 849,00 |
| ACIMA DE 2 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1.698,00 |
| ACIMA DE 5 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS | 3.396,00 |
| ACIMA DE 10 ATÉ 50 SALÁRIOS MÍNIMOS | 4.245,00 |
| ACIMA DE 50 SALÁRIOS MÍNIMOS | 4.851,00 |

| | |
|-----------------------------|--------|
| DEMAIS CLUBES PROFISSIONAIS | 607,00 |
|-----------------------------|--------|

RESCISÕES DE CONTRATOS E REVERSÕES DE ATLETAS

| | |
|----------------------------|--------|
| RESCISÃO CLUBE SÉRIE A/CBF | 243,00 |
| RESCISÃO CLUBE SÉRIE B/CBF | 182,00 |
| RESCISÃO DEMAIS CLUBES | 122,00 |
| REVERSÃO DE ATLETA | 364,00 |

TREINADOR (A)

| | |
|----------|--------|
| CONTRATO | 728,00 |
| ADITIVO | 607,00 |
| RESCISÃO | 122,00 |

FUTEBOL FEMININO

| REGISTRO, INSCRIÇÃO, ADITIVO, RESCISÃO E REVERSÃO | |
|---------------------------------------------------|--------|
| CONTRATO | 662,00 |
| ADITIVO | 552,00 |
| INSCRIÇÃO DE ATLETA AMADORA | 166,00 |
| INICIAÇÃO DESPORTIVA | 111,00 |
| REVERSÃO | 221,00 |
| RESCISÃO | 111,00 |

TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS

| |
|----------------------------------------------------------------|
| PROFISSIONAL E AMADOR |
| COBRADO CONFORME TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE DESTINO |

Art. 2º - Todos os pagamentos deverão ser viabilizados via boleto bancário a ser gerado pelo filiado no sistema financeiro da Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 3º - Publique-se no site da Federação Gaúcha de Futebol, cientificando a Secretaria da presidência aos filiados, por e-mail, do inteiro teor da presente.


Luciano Dahmer Hocsman,

Presidente